



Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

ESPECIAL

2018

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 04/09/2018

2

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA	Presidente
Ministra MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA	Vice-Presidente
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Corregedor-Geral
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Efetivo
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal CARLOS Eduardo Maul MOREIRA ALVES	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal THEREZINHA Astolphi CAZERTA	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Ministro Ricardo VILLAS BÔAS CUEVA	Membro Suplente
Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargador Federal KASSIO Nunes MARQUES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal NERY da Costa JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

BRASÍLIA-DF, 04/09/2018

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 04/09/2018	3
--	---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

1 – DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00325 de 3 de setembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00210.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ERONDINO MOREIRA NEIVA, CPF n. 393.243.891-49, e JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO, CPF n. 275.502.651-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 020/2018-CJF;

Objeto: contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de molduras (Lote 3);

Empresa: Executiva Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00326 de 3 de setembro de 2018

Dispõe sobre a indicação de gestores para o Termo de Execução Descentralizada n. 3/2018.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00435.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA AMÉLIA MAZZOLA, CPF n. 488.135.831-68, e JOSÉ GUERREIRO SOBRINHO, CPF n. 455.710.584-04, ambos da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada abaixo descrito:

Termo de Execução Descentralizada: n. 003/2018 - CJF/DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional;

Objeto: transferência de recursos creditícios financeiros do DEPEN, para custear as despesas de passagens aéreas, com vistas à participação de autoridades

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 04/09/2018	4
--	---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

indicadas por aquele Departamento no IX Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal - 3 e 4 de setembro de 2018;

Partícipe: Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00328 de 4 de setembro de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00310,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ABINAEL ALVES DA SILVA, CPF n. 296.898.991-04, e FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, ambos da Secretaria de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestora substituta, respectivamente, dos contratos abaixo descritos:

Contratos: n. 2018NE000423; n. 2018NE000424 e n. 2018NE000426;

Objeto: contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais destinados à manutenção corretiva e preventiva dos bens móveis e imóveis do edifício sede do Conselho da Justiça Federal - CJF e do edifício da Gráfica;

Empresas: Ferragens Líder Gama Comércio e Serviços LTDA. - Grupo 1, 2, item 83; Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros LTDA. - Grupo 3; e Sul.Com Atacado e Varejo LTDA. - Grupo 4.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS